



Diário Oficial

Fundação de Atenção a Saúde de Itabuna

1

Terça-feira • 10 de Maio de 2022 • Ano • Nº 1638

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

FASI publica:

- **Edição Publicada por: FASI - Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna - Portaria N.º 0056/2022** - Homologar a relação de pessoas jurídicas habilitadas na Portaria N.º 055/2022 – 09.05.2022 Publicação - (D.O.F em 09.05.2022 Pg. 04 e 05 N.º 1635) para a prestação de serviços médicos e/ou odontológicos conforme Edital de Chamamento Público de Credenciamento N.º 001/2021, Processo Administrativo N.º 230/2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Responsável - Fernanda Cândida Ludgero

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VTRAVW4MEYJXCEQJUEC2QQ

Portarias



FASI
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À
SAÚDE DE ITABUNA



**DIRETORIA
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 0056/2022

A Diretora-Presidente da FASI – Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna, **FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO**, brasileira, enfermeira, nomeada através do **Decreto Municipal n.º 14.543, datado de 03 de agosto de 2021**, (Publicado no Diário Oficial do Município em 03.08.2021 Edição 4.656 Pg.06 Ano 09) e assinado pelo Prefeito Augusto Narciso Castro, no uso das atribuições que lhe confere o dispositivo da Lei Municipal n.º 1.942, de 27 de julho de 2004 e da conformidade com art. 64, § 7º, do Estatuto da FASI, no exercício de sua competência:

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR a relação de pessoas jurídicas *habilitadas* na **Portaria Nº 055/2022 – 09.05.2022 Publicação -(D.O.F em 09.05.2022 Pg. 04 e 05 Nº 1635)** para a prestação de serviços médicos e/ou odontológicos conforme **Edital de Chamamento Público de Credenciamento N.º 001/2021, Processo Administrativo Nº 230/2021.**

Art. 2º- A relação consta no anexo I desta portaria. Contendo a descrição de 02 (duas) empresas com os devidos números de inscrição do CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica).

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itabuna-Ba, 10 de maio de 2022.

FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO
Diretora-Presidente da FASI



FASI
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À
SAÚDE DE ITABUNA



**DIRETORIA
PRESIDÊNCIA**

Itabuna- Ba, 10 de maio de 2022

Anexo I – HOMOLOGAÇÃO (Portaria Nº 0056/2022- 10.05.2022)
Relação de Homologação das Empresas (Habilitadas-Portaria-055/2022-)
Credenciamento N.º 001/2021
Processo Administrativo Nº 230/2021

	NOME EMPRESARIAL	CNPJ
01	DCA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	45.902.682/0001 - 66
02	A S BULHÕES	30.681.358/0001 - 98

FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO
Diretora-Presidente da FASI